

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 46/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

	Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP-24/RO e dá outras providências.
--	---

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – CRP-24/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Sr. **MATHEUS BREVES CHÍXARO LOBO** foi nomeado, por meio da Portaria nº 36/2026, de 29 de abril de 2026, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, com lotação no Setor de Compras e Licitações deste Conselho;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos das normas aplicáveis e das disposições internas deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria pela exoneração do referido ocupante do cargo em comissão;

CONSIDERANDO o Memorando Administrativo nº 29/2026/24-RH/24-COOR/24-DIR, constante do Processo SEI nº **572400384.000039/2026-47**, por meio do qual foi informado que o último dia de exercício das atividades ocorreu em **14 de agosto de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MATHEUS BREVES CHÍXARO LOBO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III**, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP-24/RO, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 36/2026, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de **14 de agosto de 2026**, considerada esta a data do último dia de exercício do servidor no âmbito deste Conselho.

Art. 3º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e aos demais setores competentes a adoção das providências administrativas, trabalhistas, contábeis e cadastrais decorrentes da exoneração, inclusive quanto aos registros funcionais e demais obrigações pertinentes ao encerramento do vínculo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na forma estabelecida no art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2026.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS – CRP-24/79

Conselheiro Presidente

Presidente do CRP-24/RO



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 02/09/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3025546** e o código CRC **A2AA98E5**.

Referência: Processo nº 572400384.000039/2026-47

SEI nº 3025546